



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 425

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

29 AGO. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 4058/2016, de 14/11/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, a Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à ALESSANDRA GIGLIO HIRTENKAUF, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13965, pela Portaria-Presidente nº 1130, de 20/12/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2017.

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

Diretora-Presidente
Substituta

